



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 153/2008

“Determinar ao Controle Interno Geral do Município para verificação de compras de materiais didáticos e merenda escolar da Escola Municipal do Gato Preto e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Artigo 1.º - Determinar ao Controlador Interno Geral do Município o Senhor **RINALDO TAVEIRA RIBEIRO**, para fazer uma verificação nas compras destinada para Escola Municipal “Aníbal Pereira Junior” do Gato Preto, Município de Alto Araguaia, referente as merendas escolar em geral, material permanente e material didáticos no período do início do ano letivo de 2008, até 30 de junho do referido ano.

Artigo 2.º - Verificar a confiabilidade das informações e declarações de recebimento das merendas e mercadorias em gerais e sua correta destinação com o recebimento dos responsáveis da escola, Secretário e responsável pela escola, respectivamente senhor Leodeni Silva Guimarães e senhor Edson Batista.

Artigo 3º - Também verificar os processos de materiais permanentes, merenda e material didático, das Escolas do Município, verificar se os processos estão em acordo com Notas Fiscais e declarações de recebimento.

Artigo 4º - Solicitar parecer junto a Controladoria Interna em 45 (quarenta e cinco) dias.

Artigo 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 07 de julho de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal